



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 291/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o objetivo de complementar a dotação orçamentária destinada ao pagamento das Obrigações Patronais para esta Câmara Municipal, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.91.13 Obrigações Patronais (**ficha 09**), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2º- O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit (**ficha 19**), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

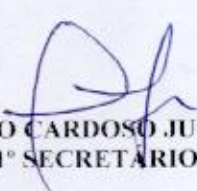
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”,
15 DE DEZEMBRO DE 2020.


EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE


FABÍO CARDOSO JUNIOR
1º SECRETÁRIO


RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º SECRETÁRIO